



PORTARIA Nº 1028 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei 11.784/2008, o disposto no artigo 15, parágrafo único, e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23397.000509/2013-74,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 22 de maio 2013, Retribuição por Titulação ao Professor ANDRE ROBERTO CREMONEZI, Siape nº 1918808, lotado no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 05.09.2005, do Curso de Mestrado em “Filosofia”, emitido pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

2. Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves